



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

PROJETO DE LEI N.º
"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
BELFORD ROXO O DIA
MUNICIPAL DO
ADOLESCENTE".

Autor: Ver. ANGELO VENTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

Art. 1º. – Fica instituído em Belford Roxo O DIA MUNICIPAL DO ADOLESCENTE, que passa a interpor no calendário oficial do município. DECRETA:

§ ÚNICO – As festividades comemorativas, descritas no *caput* deste artigo, serão realizadas anualmente, coincidindo sempre com o dia 24 de março.

Art. 2º. - O Poder Executivo deverá comemorar a semana de forma oficial, com ampla divulgação, pelos meios de comunicação disponíveis para conhecimento da população.

Art. 3º. – A presente iniciativa tem como principal objetivo: envolver a todos numa reflexão a respeito dos perigos que envolvem essa fase da vida.

Art. 4º. - Para a consecução dos objetivos desta Lei poderá: Realizar eventos sócios educativos para adolescentes e todos aqueles que direta ou indiretamente lidam com os mesmos, oferecendo lazer e estimulando a consciência do adolescente, ressaltando em palestras principalmente temas como drogas, gravidez precoce, relacionamento familiar, política, vida escolar, vida profissional entre outros assuntos.

Art. 5º. – O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares a presente Lei.

Art. 6º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2010.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Angelo Ventura
Diretor de Apoio às
Comissões
Mat.: 01-0232/98

Lido no Expediente
Em 16/03/2010



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

JUSTIFICATIVA

“Filho criado, trabalho dobrado.” Esse ditado popular tão conhecido ganha sentido quando nossos filhos, sobrinhos, irmãos chegam à adolescência. É freqüente que a adolescência seja considerada uma idade complicada, cheia de incertas, dúvidas e medos. Porém, poucos lembram, defendem como sendo uma idade marco, uma etapa da vida tão importante quanto às demais que passamos e não podendo ser diferente das demais etapas da vida. Em vez de condenar como uma idade problemática, poderíamos procurar a melhor forma de vê-la. Na maioria das vezes muitos preferem classificar os adolescentes como “aborrecentes”, do que entendê-los com a sensibilidade de quem já teve a mesma idade. Ninguém chega à fase adulta, constrói uma vida próspera e feliz, sem ter um bom alicerce, e essas bases são em grande parte formada na infância e adolescência, é por isso que devemos formar adolescentes conscientes de todos os seus direitos e deveres, conscientes do bem e do mal que a sociedade nos oferece.

Quem leva a sério questões importantes para eles em temas como política, sexualidade, drogas, ética, depressão, vida em família, vida escolar, violência, relações amorosas, vida profissional? Quando digo levar a sério me refiro a considerar o que eles dizem e dialogar com propriedade e não com moralismo ou com excesso de jovialidade, desse mal padecem muitos pais e professores que com eles convivem.

Necessário O Dia Municipal do Adolescente para desenvolver projetos e palestra para alerta a sociedade e os adolescentes sobre os perigos que os envolvem, conscientização de todos é fundamental para a mudança de comportamentos desses jovens. Numa fase de tantas transformações, é importante que haja amizade e muito diálogo no convívio familiar, social e que os pais e todos os que direta e indiretamente lidam com eles tentem amenizar os conflitos vividos.

Esse Dia se instala como um ato onde a atenção será focada para o âmbito geral de como está sendo formado os adolescentes belforroxenses, dia direcionado as potencias e as vulnerabilidades de nossos jovens.

Convicto do elevado alcance social da iniciativa, espero contar como o apoio de todos os egrégios Edis e também da nossa estimada Gestão Pública para que possamos avançar um pouco mais na jornada do desenvolvimento para a nossa cidade.

Sala de Sessões, 04 de Março de 2010.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA - PT

PROJETO DE LEI N.º
"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
BELFORD ROXO O DIA
MUNICIPAL
DO
ADOLESCENTE".

Autor: **Ver. ANGELO VENTURA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

Art. 1º. - Fica instituído em Belford Roxo O DIA MUNICIPAL DO ADOLESCENTE, que passa a interpor no calendário oficial do município. DECRETA:

§ ÚNICO - As festividades comemorativas, descritas no *caput* deste artigo, serão realizadas anualmente, coincidindo sempre com o dia 24 de março.

Art. 2º. - O Poder Executivo deverá comemorar a semana de forma oficial, com ampla divulgação, pelos meios de comunicação disponíveis para conhecimento da população.

Art. 3º. - A presente iniciativa tem como principal objetivo: envolver a todos numa reflexão a respeito dos perigos que envolvem essa fase da vida.

Art. 4º. - Para a consecução dos objetivos desta Lei poderá: Realizar eventos sócios educativos para adolescentes e todos aqueles que direta ou indiretamente lidam com os mesmos, oferecendo lazer e estimulando a consciência do adolescente, ressaltando em palestras principalmente temas como drogas, gravidez precoce, relacionamento familiar, política, vida escolar, vida profissional entre outros assuntos.

Art. 5º. - O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares a presente Lei.

Art. 6º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2010.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT

Lido no Expediente

Em 16/03/2010

André Luiz A. de Oliveira
Diretor de Apoio as
Comissões
Mat: 01-0982



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

JUSTIFICATIVA

“Filho criado, trabalho dobrado.” Esse ditado popular tão conhecido ganha sentido quando nossos filhos, sobrinhos, irmãos chegam à adolescência. É freqüente que a adolescência seja considerada uma idade complicada, cheia de incertas, dúvidas e medos. Porém, poucos lembram, defendem como sendo uma idade marco, uma etapa da vida tão importante quanto às demais que passamos e não podendo ser diferente das demais etapas da vida. Em vez de condenar como uma idade problemática, poderíamos procurar a melhor forma de vê-la. Na maioria das vezes muitos preferem classificar os adolescentes como “aborrecentes”, do que entendê-los com a sensibilidade de quem já teve a mesma idade. Ninguém chega à fase adulta, constrói uma vida próspera e feliz, sem ter um bom alicerce, e essas bases são em grande parte formada na infância e adolescência, é por isso que devemos formar adolescentes conscientes de todos os seus direitos e deveres, conscientes do bem e do mal que a sociedade nos oferece.

Quem leva a sério questões importantes para eles em temas como política, sexualidade, drogas, ética, depressão, vida em família, vida escolar, violência, relações amorosas, vida profissional? Quando digo levar a sério me refiro a considerar o que eles dizem e dialogar com propriedade e não com moralismo ou com excesso de jovialidade, desse mal padecem muitos pais e professores que com eles convivem.

Necessário O Dia Municipal do Adolescente para desenvolver projetos e palestra para alerta a sociedade e os adolescentes sobre os perigos que os envolvem, conscientização de todos é fundamental para a mudança de comportamentos desses jovens. Numa fase de tantas transformações, é importante que haja amizade e muito diálogo no convívio familiar, social e que os pais e todos os que direta e indiretamente lidam com eles tentem amenizar os conflitos vividos.

Esse Dia se instala como um ato onde a atenção será focada para o âmbito geral de como está sendo formado os adolescentes belforroxenses, dia direcionado as potencias e as vulnerabilidades de nossos jovens.

Convicto do elevado alcance social da iniciativa, espero contar como o apoio de todos os egrégios Edis e também da nossa estimada Gestão Pública para que possamos avançar um pouco mais na jornada do desenvolvimento para a nossa cidade.

Sala de Sessões, 04 de Março de 2010.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT



Câmara Municipal de Belford Roxo

Av. Jose Mariano dos Passos, 1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

POSIÇÃO DO PROCESSO

Projeto N.: 2005/02202

Entrada: 18/8/2005

Autor: RENATA DE JESUS - VEREADOR

Ementa:

INSTITUI A DATA DE 27 DE JULHO COMO O DIA DO ADOLESCENTE.

* CIENTE 18/03/2010